

Rio Manso

Minas Gerais - MG

Histórico

O Município de Rio Manso recebeu este nome devido ao rio que corta no sentido sul/norte, descrevendo pela planície inúmeras curvas, com águas mansas e tranqüilas, deixando às suas margens vastas áreas planas, muito próprias para a cultura e pastagens. Rio Manso tem sua origem mais remota vinculada à ocupação inicial de Minas, ocorrida no século XVII e início do século XVIII no Vale do Rio Paraopeba.

Gentílico: rio-mansense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Santa Luzia do Rio Manso, pela lei provincial nº 2605, de 07-01-1880 e lei estadual nº 2, de 14-09-1891, subordinado ao município de Bonfim.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o distrito de Santa Luzia do Rio Manso, figura no município de Bonfim.

Assim permanecendo nos quadros de apuração do recenseamento geral de 1-IX-1920.

Pela lei estadual nº 843, de 07-09-1923, o distrito de Santa Luzia do Rio Manso passou a denominar-se simplesmente Rio Manso.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o distrito de Rio Manso, figura no município de Bonfim.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1960.

Elevado à categoria de município com a denominação de Rio Manso, pela lei estadual nº 2764, de 30-12-1962, desmembrado de Bonfim. Sede no antigo distrito de Rio Manso. Constituído de 2 distritos: Rio Manso e Cachoeira dos Antunes, criado pela lei estadual acima citado. Instalado em 01-03-1963.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído de 2 distritos: Rio Manso e Cachoeira dos Antunes.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1988.

Pela lei 438, de 16-03-1993, o distrito de Cachoeira dos Antunes tomou o nome de Souza.

Em divisão territorial datada de 1995, o município é constituído de 2 distritos: Rio Manso e Souza.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

Alteração toponímica distrital

Santa Luzia do Rio Manso para Rio Manso, alterado pela lei estadual nº 843, de 07-09-1923.